



SINDICATO DOS TRABALHADORES NA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
E SIMILARES DE SÃO PAULO, GRANDE SÃO PAULO E REGIÃO POSTAL DE SOROCABA

[www.sintect-sp.org.br](http://www.sintect-sp.org.br) - [sintect.secretariageral@uol.com.br](mailto:sintect.secretariageral@uol.com.br)

Sede: Rua Canuto do Val, 169, Santa Cecília - CEP: 01224-040 Tel. 3822 6186 / 5598 - Fax 3822 5601

Subsede CTP/Zona Oeste: Rua Jaguaré Mirim, 316-A - Tel: 3834-2571/3832 2053

Subsede Sorocaba: Rua Mato Grosso, 265 - Santa Terezinha, Sorocaba - Tel (015) 3211 4461

Subsede ABC: Av. XV de Novembro, 17, Sala 31, Centro, Santo André - Tel. 2325 5598

Subsede Guarulhos/Alto Tietê: Avenida Estilac Leal, 36, Centro, Guarulhos, Tel. 2408 6890

Subsede Zona Sul: Rua Manoel Borba, 292, 8º andar, sala 81, Santo Amaro, Tel. 2924 6118



## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

\_\_\_\_\_ (nome completo),  
brasileiro, \_\_\_\_\_(estado civil), empregado (a) da ECT no  
cargo de \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_e  
do CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua  
\_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_,  
cidade de \_\_\_\_\_/SP, ASSISTIDO POR SEU SINDICATO  
(SINTECT/SP), pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui  
seus procuradores os advogados **RICARDO MIGUEL SOBRAL**, brasileiro,  
casado, inscrito na OAB/SP sob o nº. 301.187, **LEANDRO DE OLIVEIRA  
STOCO**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP nº 196.492, sócios  
integrantes e representantes da sociedade de advogados **SOBRAL & STOCO  
SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, registrada na OAB/SP sob o nº 3304 e inscrita  
no CNPJ 01.362.686/0001-23, todos localizados na Rua Conde Afonso Celso,  
nº 931, (16) 3627-8900, Jardim Sumaré, na cidade e comarca de Ribeirão  
Preto/SP, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a  
cláusula “ad judicium”, em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo  
propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas  
contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos  
legais e acompanhando-os, conferindo, ainda, poderes especiais para  
confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar  
quitação, inclusive em nome da sociedade de advogados, agindo em conjunto  
e separadamente, podendo ainda substabelecer tais poderes, com ou sem  
reservas de iguais poderes, especialmente para ajuizar ação de execução  
individual ou coletiva, ou ainda outra medida judicial cabível, em relação a  
Progressões Salariais decorrente do processo nº 0001367-09.2010.5.02.0073,  
em trâmite na 73ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
(assinatura)